



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 019/24

De 25 de julho de 2024

“Denomina a atual **Praça Brasil** de **Praça Diorlando Gonçalves dos Santos**, no Bairro Américo Nogueira, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça **DIORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS**, a atual Praça Brasil, no Bairro Américo Nogueira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIOMAR ALVES BARREIRA CASTRO

Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca homenagear o saudoso servidor público e ex-agente de Saúde **DIORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS**, cidadão casado, e antigo morador do bairro Américo Nogueira.





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Diorlando Santos, conhecido como Índio faleceu aos 60 anos de idade e foi um dos pioneiros no bairro Américo Nogueira. Como servidor público lotado da Secretária de Saúde, havia preservado grandes amizades com moradores de diversos bairros na função de Agente de Saúde pelo seu jeito educado e carismático. Ele deixou sua esposa Jacinta Santos e um legado de muito respeito ao próximo.

Contribuição que este estimado cidadão fez em vida pela nossa cidade de Itapetinga, como nada mais justo que Diorlando Gonçalves dos Santos, seja homenageado, tendo seu nome em uma Praça em um bairro onde passou grande parte de sua vida, e, para tanto, conta o signatário com a colaboração dos demais Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

O Autor.

